

**ATA DE REUNIÃO INTERNA
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020**

ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA PROCEDER AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01) REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JOAQUIM ALVES PEREIRA – PADRÃO 4 SALAS, SÍTIO FRECHEIRAS, ZONA RURAL, CHÃ GRANDE-PE.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020, às 12h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por Mannix de Azevêdo Ferreira – Presidente; Gecilânia Maria da Silva Santos – Secretária e Maria Rosinalva dos Reis - Membro, designados pela 001/2020 de 02.01.2020, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, sito a Avenida São José, nº 101 – Centro – Chã Grande – Pernambuco, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (envelope nº 01) apresentados pelas licitantes: **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **28.016.047/0001-62**; **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, CNPJ Nº **30.700.985/0001-29**; **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ Nº **24.161.531/0001-24**; **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, CNPJ Nº **21.921.643/0001-48** e **M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, CNPJ Nº **19.314.966/0001-21**. As Empresas: **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI** e **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI** tiveram o deferimento para participação no Certame com os benefícios de **MICROEMPRESAS – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. De início foram analisados os documentos de habilitação da empresa **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.016.047/0001-62** foi declarada **HABILITADA**, a CPL deixa consignado que a Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União válida até 05/09/2020, que teve sua validade prorrogada até 03/01/2021, conforme documento de diligência realizado no site <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao> e acostado nos documentos habilitação da empresa acima referida. Foi constatado que Empresa **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** não apresentou: a) Declaração informando quem são os responsáveis técnicos da empresa que atuarão na execução da obra (subitem 4.1.3.3 do Edital), b) Declaração do Responsável Técnico, de que possui pleno conhecimento do Objeto desta Licitação (subitem 4.1.3.4 do Edital), no entanto, a CPL acata o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Contratado do Município, informando que o Responsável Técnico da Empresa acima referida é o seu Sócio Administrador, diante do exposto fica decidido que caso a Empresa **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** sagre-se Vencedora do Certame, deverá apresentar as declarações acima referidas para assinatura do Instrumento Contratual; apresentou Certidão Simplificada gerada em 21/10/2020 e emitida em 23/10/2020



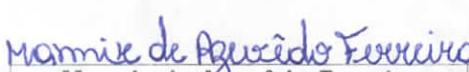
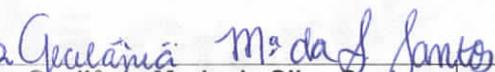
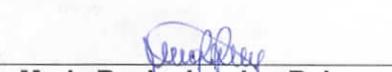








(descumprindo o subitem 4.1.1.10) do Edital, e NÃO apresentou comprovação de consulta optante do Simples Nacional para participação no Certame com os benefícios de ME/EPP, não sendo tais fatos suficientes para sua inabilitação. A empresa **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.700.985/0001-29** foi declarada **HABILITADA**, por atender a todas as exigências editalícias. A Empresa **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.161.531/0001-24**, foi declarada **HABILITADA**, por atender a todas as exigências editalícias. A licitante **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.921.643/0001-48**, foi declarada **HABILITADA**, apresentou Certidão Simplificada gerada em 10/09/2019 e emitida em 10/11/2020 (descumprindo o subitem 4.1.1.10) do Edital, no entanto, apresentou comprovação de consulta optante do Simples Nacional para participação no Certame com os benefícios de ME/EPP, não sendo tais fatos suficientes para sua inabilitação. A licitante **M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.314.966/0001-21**, foi declarada **HABILITADA**, apresentou Certidão Simplificada gerada em 04/09/2020 e emitida em 20/11/2020 (descumprindo o subitem 4.1.1.10) do Edital, e NÃO apresentou comprovação de consulta optante do Simples Nacional para participação no Certame com os benefícios de ME/EPP, não sendo tais fatos suficientes para sua inabilitação. Por fim, as empresas **BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCÊNCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **28.016.047/0001-62**; **CONSTRUTORA MANASSU LTDA**, CNPJ Nº **30.700.985/0001-29**; **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ Nº **24.161.531/0001-24**; **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, CNPJ Nº **21.921.643/0001-48** e **M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA**, CNPJ Nº **19.314.966/0001-21** foram consideradas **HABILITADAS**, por preencherem todos os requisitos de habilitação exigidos em edital. Sendo facultado aos interessados o prazo recursal de que trata o art.109, inciso I, alínea b da Lei Federal Nº 8.666/93, findo o qual, não havendo interposição de recurso fica desde já marcada a sessão de abertura de Proposta de Preços para o dia **04 de dezembro de 2020 as 08h00min**, o resultado dessa ata será divulgada na imprensa oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/amupe). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da Presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada pelos Membros da CPL. Chã Grande, 25 de novembro de 2020 às 13h01min.//////////

 Mannix de Azevedo Ferreira Presidente	 Ceciliana Maria da Silva Santos Secretária	 Maria Rosinalva dos Reis Membro
---	---	---



Leonardo Menezes de Sá
Engenheiro da Edilidade